



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 9 / 2 / 15

Encaminhado em: 10 / 2 / 15

Ofício N.º: 252-15

Protocolo N.º: 200 Data: 03 / 02 / 15

Horário: 15:21 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 051

Vereador (a): **JOSÉ LUIZ GARCIA**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE ELABORAR PROJETO DE LEI COM O INTUITO DE CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS EM ASSIS

Considerando que o Conselho Municipal de Direitos Humanos é um foro de decisão colegiada permanente de um município para defesa e promoção dos direitos humanos com independência administrativa e financeira;

Considerando, ainda, que referido Conselho é extremamente importante no sentido de realizar ações sociais que promovam um município verdadeiramente novo e democrático;

Considerando que a criação de Conselhos é garantida pela Constituição Federal de 1988, sendo que para efetivar tal ação é necessária a elaboração e a apresentação de um projeto de lei à Câmara de Vereadores através do Poder Executivo;

Considerando, enfim, que o Conselho Municipal de Direitos Humanos seria de grande valia para o desenvolvimento e fomentação da cidadania em nosso município;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se *existe a possibilidade de elaborar Projeto de Lei com o intuito de criar o Conselho Municipal dos Direitos Humanos em Assis e em caso negativo, justificar.*

SALA DAS SESSÕES, em 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT